



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 3/2026**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 974936/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: **\*\*\*.394.\*\*\*-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás (UFG)**

Nome da autoridade competente: **Sandramara Matias Chaves**

Número do CPF: **\*\*\*.056.\*\*\*-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola de Agronomia - UFG**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, DOU 221, SEÇÃO 2**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **15226 - Universidade Federal de Goiás - UFG**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153052 /Gestão - 15226 - Universidade Federal de Goiás – UFG**

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 974936/2025 e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

**4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

O encerramento da vigência do TED nº 974936/2025 fica prorrogado para 30/08/2026.

**5. DO VALOR DO TED**

Fica inalterado o valor do TED

**6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Fica inalterada a classificação programática.

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 974936/2025 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**8. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data

da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

Data de acordo com a assinatura eletrônica

SANDRAMARA MATIAS CHAVES  
Reitora da UFG  
DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, DOU 221, SEÇÃO 2

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 14/05/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52580412** e o código CRC **A4AB8B04**.